



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado por unanimidade dos presentes,
15 VOTOS FAVORÁVEIS em 02/04/2001

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro Nº	0479/01
Data Entrada	2 ABR 2001
Funcionário	

REQUERIMENTO Nº 64/2001

Pedido de informações sobre os critérios adotados pelo Município na compra de medicamentos.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficial ao Senhor Pre4feito Municipal, dele requisitando informações sobre os critérios que norteiam a aquisição de medicamentos pelo Município para fornecimento à clientela do Sistema Único de Saúde (ambulatoriais e hospitalizados), reportando-se o Chefe do Executivo aos seguintes quesitos:

1. como tem sido as compras de medicamentos pelo Município, inclusive pela FUBEM e pela SANTA CASA?

1.1 São feitas compras para formação de estoque, ou as aquisições são feitas a cada caso ou em pequena escala?

1.2 – O Município tem procurado adquirir medicamentos da FURP (Fundação para o Remédio Popular, da Secretaria Estadual de Saúde)? E da antiga CEME (hoje organismo sem esse nome, vinculado à Fundação Instituto Osvaldo Cruz)?

2. há outros organismos governamentais de que o Município se valha para a aquisição de medicamentos?

[Handwritten signature]

(Ofício nº 274/2001, de 3/Abril/2001)



Câmara Municipal de Birigüi

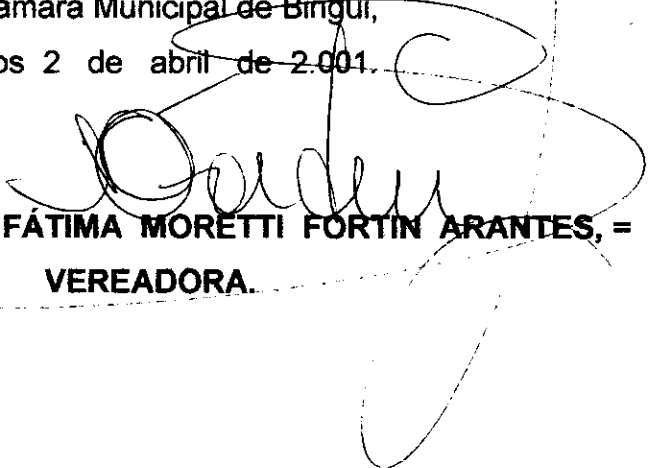
Estado de São Paulo

3. com a regulamentação dos medicamentos genéricos, o Município tem procurado adquiri-los para, assim, reduzir suas despesas nessa área?

Não obstante os quesitos acima. quaisquer esclarecimentos que o Senhor Prefeito Municipal tenha a propósito do assunto serão sempre bem-vindos, não carecendo ele, então, restringir-se apenas às indagações feitas.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 2 de abril de 2001.


= VANIOLE DE FÁTIMA MORETTI FORTIN ARANTES, =
VEREADORA.